



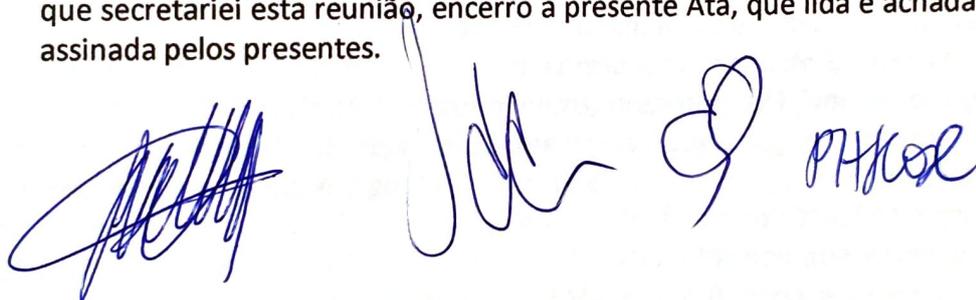
COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Lei Municipal Nº3985/10



ATA da 135ª Reunião Ordinária COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente) Cruzeiro- SP, Data: 20/04/22 (quarta-feira), local: on line - Plataforma: Link da vídeo chamada: novo link: <https://meet.google.com/hes-zsws-axa>; <https://meet.google.com/rek-apxz-dht>; Início: 09: 15h, Encerramento: 12:30h; Sr. Presidente do COMDEMA de Cruzeiro abriu os trabalhos do dia, agradecendo a presença de todos e leu a Pauta para a presente reunião: **1-**Aprovação da Pauta; **2-** Aprovação das ATAs da Reuniões Ordinárias nº 133; 134; **3-** Divulgação das Ações da SEMA, **4-** Divulgação do Pedido do SAAE: Manifestação Ambiental para Captação de Água no Rio Paraíba do Sul, **5-**Aprovação parecer Técnico: Protocolo SEMA 429/2021-Loteamento Villa da Serra-Bairro Jardim São José/Pendência Análise do SAAE (Tratamento de Esgoto); **6-**Vista dos Marins; **7-**Atualização Caso CEMILC (Clemínio); **8-**Envio da Minuta da Proposta de DN- Arborização Urbana; **9-**Proposta de Calendário-Maio a Dezembro com as datas preestabelecidas das Reuniões Ordinárias do COMDEMA; **10-**Informes Gerais. Instituições Presentes: Fabiano Haddad, Sindicato Rural de Cruzeiro; ONG AJADES Jaguamimbaba, Sr. Elias Adriano dos Santos; Secretaria Municipal do Meio Ambiente: Wander Luis Carvalho Bastos, Paulo Henrique dos Santos Corrêa, Tiago Tagiba, Ana Luísa Monteiro Ribeiro dos Santos; Isabel Bittencurt (SEMEC); Antonio Claret (OAB); Paula Sousa (Casa da Agricultura); Rogéria (AEAA-Cruzeiro), Luiz Carlos Giupponi (SOS-PMC); Eddie Van Tilburg (AISCR); Convidados: Victor Hugo (COMAM-Lorena). Fabiano Haddad Collard, abriu a reunião agradecendo a presença de todos na realização da reunião virtual do COMDEMA solicitou aprovação da Pauta, Ata da 133ª e 134, sendo aprovadas por todos. Thiago Tagiba, fez um relato das ações da SEMA, divulgando procedimentos de trabalho para agilizar as ações da SEMA, inclusive sobre a criação de uma comissão do conselho para análise de recursos de multas aplicadas. Elias Adriano sugeriu a criação de uma CT-Análise de Multas composta por representantes de entidades com cadeira no conselho, podendo participar outras entidades técnicas auxiliando nas decisões da câmara técnica, Giupponi disse que a decisão final e do pleno do conselho, como adotado em outros colegiados. Paulo Henrique e Wander Bastos relataram sobre o pedido de manifestação ambiental como parte da documentação exigida pelos órgão ambientais para concessão de licença ambiental pelo SAAE, informando que foram emitidas manifestações 10, 11 e 12/2022 não se opondo ao licenciamento junto à CETESB de captação de água bruta, adução de água bruta tratamento e reservação de água bruta do Rio Paraíba do Sul, ao que Elias Adriano, disse que a proposta do SAAE de captação de água no Rio Paraíba do Sul já consta no Plano Municipal da Saneamento Básico. Sobre parecer técnico Protocolo 429/2021, referente à a aprovação do empreendimento imobiliária Villa da Serra-Jardim São José nos termos da DN COMDEMA01/2013, Paulo Henrique comunicou que aguarda parecer SAAE-posicionamento tratamento de esgoto; tendo sido decidido que o empreendimento deve apresentar orçamento para o tratamento de esgoto considerando a resolução CONAMA 430/2011 (ou posterior), a ocupação máxima do empreendimento e valores praticados na região, acompanhado da ART deste orçamento. Fabiano Haddad,

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

loteamento Vista dos Marins, sobre o percentual compensação ambiental, de acordo com a legislação vigente após reunião com o responsável pelo empreendimento, seguindo o procedimento já adotado no residencial Ao Mestre com Carinho (APEOESP), ficou acordado mínimo de 6% de área permeável dentro do empreendimento, podendo considerar a área de servidão administrativa usada por tubulações do SAAE, recompondo até 14% em uma área fora do empreendimento. Segundo Wander Bastos a legislação municipal vigente acerca da porcentagem de área verde está gerando uma insegurança jurídica, já que conflita com a resolução estadual SMA80/2020, que prevê 20% e já foi enviado ofício à Secretaria de Assuntos Jurídicos da PM-Cruzeiro, solicitando parecer jurídico sobre a questão, ao qual aguarda retorno ainda dentro do prazo administrativo; Claret, Eddie e Giupponi, sugeriram fazer uma consulta à CETESB, MPSP, CONSEMA e outras entidades ao qual Paulo Henrique comunicou que faria ainda na mesma semana consulta por e-mail. Paulo Henrique informou que, realizada esta reunião, a SEMA convocará o Sr. Clemínio para comunicar a decisão já proferida por esse colegiado, sobre mitigação ao dano provocado deliberada. Ana Luísa apresentou resumidamente a proposta de deliberação normativa complementando a Política Municipal de Arborização Urbana estabelecendo, principalmente, critérios alternativos de compensação ambiental pela supressão de árvores. Eddie sugeriu incluir entre os critérios a conversão em pecúnia ao FUMDEMA para que possam ser custeados projetos de arborização. **Informes Gerais:** Elias Adriano, informou sobre o Seminário Enquadramentos de Corpos Hídricos, na bacia do RPS, realizado pelo CEIVAP, Fabiano Haddad, Presidente deu por encerrada a Reunião as 12:30h, eu, Ad.doc, Paulo Henrique, que secretariei esta reunião, encerro a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.



Paulo Henrique